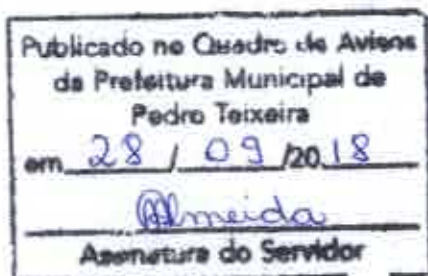




Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail:

LEI Nº 455 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.



"Autoriza o Executivo a Utilizar Recursos Próprios para Complementar o Pagamento de Vencimentos dos Profissionais do Magistério, pela Ausência de Repasse de Recursos do FUNDEB, pelo Governo Estadual, e dá outras providências, no Município de Pedro Teixeira - MG".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 44, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a utilizar recursos próprios, quando necessário, para complementar o pagamento da Folha de Pagamento dos Profissionais do Magistério, fazendo assim cumprir o que determina o art. 22 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo, que ao utilizar recursos próprios nos termos do artigo anterior, autorizado a efetuar movimentações contábeis a fim de repatriar os valores gastos com seus recursos próprios destinados a complementar o pagamento de despesas exclusivas do FUNDEB, relativas à folha de pagamento dos profissionais do magistério.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a contabilizar os recursos próprios utilizados para complementar o pagamento dos débitos relativos ao FUNDEB na aplicação dos recursos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação, quando da impossibilidade de repatriação de que o artigo 2º desta Lei.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Teixeira, 28 de setembro de 2018.

IDILIO NEVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>28 / 09 / 2018</u> <u>Almeida</u> Assinatura do Servidor
